



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2522099-8
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA DE FÁTIMA PESSOA DOS SANTOS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 07/2025 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vitória de Santo Antão - VITORIAPREV, com vigência a partir de 28/02/2025
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 7 de Julho de 2025.	
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	